



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001-80

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024;

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 012/2024;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL DE CONSUMO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG.

VALOR: R\$ 5.367,90 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar as empresas Evaldo Rosa Costa e Sistema Informática Comércio Importação e Exportação LTDA, inscritas sob o CNPJ nº. 38.370.290/0001/38 e 22.2042648/0003-84, respectivamente, objetivando a aquisição de Material Permanente – Equipamento de Processamento de Dados e Material de Consumo – Suprimentos de Informática para atender a Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG. DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bueno Brandão, 13 de junho de 2024.


Cláudio Aparecido Borba
Presidente

Câmara Municipal de Bueno Brandão